



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 13051/2026

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS - ICAD**, com sede Rodovia BR 484, s/n, Km 07, “Ecoestação” Bairro Zona Rural, Distrito Sede, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho, qual seja, o tratamento e recuperação das pessoas que apresentam problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), e tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 13051/2026.

RESUMO: Formalização de Termo de Parceria com a **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS – ICAD**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A ausência da realização do Chamamento Público justifica-se, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A parceria com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho.

Justifica-se a dispensa uma vez que o **INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS - ICAD** é a entidade credenciada do município através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES Nº 0604275.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A entidade desenvolve, desde 2012, trabalho voltado ao acolhimento voluntário e recuperação de pessoas acometidas pela dependência química, oferecendo ambiente terapêutico estruturado, atendimento humanizado e ações voltadas à reinserção social, ofertando serviços e equipe de saúde e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública.

Afonso Cláudio, 13 de julho de 2026.

CAROLINA DIAS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde